

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 622/2021
Data: 21/06/2021 - Horário: 07:12
Legislativo - REQS 112/2021



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 28/06/2021

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por x votos.
() Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.

Luiza Monteiro Böer
Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 11/2021

AUTORA: vereadora Luiza Monteiro Böer

Com fulcro no Art. 58, §2º, da Lei Orgânica do Município de Juína c/c o Art. 125, §3º, inciso VIII, do Regimento Interno, a vereadora abaixo signatária **REQUER** a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópias a secretaria municipal de saúde ao secretário municipal de administração e finanças, que informe a esta Casa de Leis, o motivo do não pagamento do piso salarial, além dos direitos adquiridos, aos demais profissionais agentes comunitários de saúde (ACS) e aos agentes de combate a endemias (ACE) conforme previsto na Lei Federal 13.708/2018.

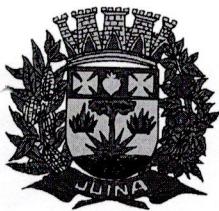
JUSTIFICATIVA

Na qualidade de vereadora com assento nesta Casa de Lei em cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente, tenho a função e dever de fiscalizar ações e atos do poder executivo; legislar em função do povo e para o povo. Ressalto a Lei federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previstas no inciso XXXIII do art. 5.º, no inciso II do § 3odo art. 37 e no § 2.º do art. 216 da Constituição Federal.

Temos conhecimento do repasse que a União, a partir do Fundo Nacional de Saúde (FNS), têm feito ao município de Juína mensalmente no valor de R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta reais) para que este possa cumprir com o Art. 9.º, § 1.º, que prevê o pagamento do piso salarial no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) a partir de 1.º de janeiro de 2021 a todos os agentes comunitários de saúde e endemias de nosso município.

Após a Comissão de Saúde desta Casa de Leis ter dialogado com o Poder Executivo Municipal, o piso salarial de alguns profissionais foram reajustado e ainda pago o valor correspondente aos meses anteriores deste ano de 2021. No entanto, entendemos que o reajuste deve ser realizado a todos os ACEs e ACSs. Desse modo, os profissionais que recebem o acréscimo correspondente ao plano de carreira também devem receber o salário base previsto na Lei 13.708/2018.

Esses profissionais exercem um importante trabalho em prol da saúde da população, e no cenário pandêmico, têm contribuído de maneira significativa no monitoramento e



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 622/2021
Data: 21/06/2021 - Horário: 07:32
Legislativo - REQS 112021



Câmara Municipal de Juína - MT

acompanhamento das famílias. Os mesmos demonstraram insatisfação e dificuldade de reivindicar seus direitos aos gestores e departamento responsável.

Contudo, pedimos as explicações do executivo o porquê do não pagamento do piso salarial e quais ações poderão ser tomados para regularizar a situação.

As informações prestadas serão repassadas aos servidores interessados para ciência dos fatos.

Peço apoio dos Pares na aprovação da matéria e providências por parte as autoridades competentes.

Sala das sessões, 17 de junho de 2021.

LUIZA MONTEIRO BÖER
vereadora